



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CNPJ: 25.209.149/0001-06- [administracao@jaiba.mg.gov.br](mailto:administracao@jaiba.mg.gov.br)

Administração: PLANTA RESPEITO COLHE PROGRESSO



## LEI Nº 1040/2022 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

**ALTERA NOME DE RUA QUE MENCIONA E CONTÊM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*Handwritten signature*  
JUNIOR LEONIR SILVA DOS SANTOS  
Chefe de Gabinete  
Jaíba-MG  
17/02-22

O Povo do Município de Jaíba, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

**Art.1º.** Fica alterado o nome da "Rua E", no Bairro Cidade Nova, Jaíba/MG, em toda sua extensão, que passará a denominar-se "**Rua Galdino da Silva**", mais conhecido como (Dim do Bucho).

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Jaíba/MG, em 17 de fevereiro de 2022.

*Handwritten signature of Reginaldo Antonio da Silva*  
**Reginaldo Antonio da Silva**  
**Prefeito Municipal**